

PLANO DE TRABALHO 2024

**PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE
CAPACITAÇÃO PARA AS POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

PROJETO “QUALIDADE”

**PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL
DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - UERJ**

Março de 2024

PROPOSTA DE TRABALHO 2024

NOME: Projeto Qualidade

DURAÇÃO PREVISTA: 1 (mês) meses – março de 2024.

UNIDADE EXECUTORA: Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ/Núcleo de Desenvolvimento Humano – NUCEH

UNIDADE CONCEDENTE: Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIJES

VALOR TOTAL: R\$ 33.468,42 (trinte e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIJES

RESUMO DO PROJETO: O **Projeto Qualidade** agrega as ações da Secretaria Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável (SEIJES) na perspectiva do desenvolvimento de políticas de atenção e atendimento à pessoa idosa. Trata-se da implantação de estratégias de capacitação e qualificação profissional do corpo técnico envolvido com essas políticas públicas, no estado do Rio de Janeiro, que sejam capazes de ressignificar a concepção da velhice e suas potencialidades a partir de um processo de reflexão, pesquisa e construção coletivas com vistas à garantia dos direitos, promoção e proteção social das pessoas idosas e, em última instância, a consolidação da política estadual da pessoa idosa e do controle social nos 92 municípios. Nesse sentido, em estrita consonância com o Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa – PNDPI Compromisso da Década do Envelhecimento 2021-2030, busca-se assegurar a realização de cursos de extensão e capacitações pela Coordenadoria de Extensão do NUCEH/UERJ, coordenada por Sandra Rabello de Frias, matrícula 4399-2, na modalidade híbrida ou presencial de ensino, conforme demanda de aprimoramento de gestão da política, dando continuidade as ações elencadas no primeiro ano desta profícua parceria. Apresentamos neste Plano de Trabalho as primeiras iniciativas propostas pra renovação do Projeto Qualidade 2024, no mês de março, conforme preconiza a AEDA 04/Reitoria/2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto se constitui no estabelecimento de parceria expandida com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, com vistas à consecução das condições efetivas de continuidade do **Projeto Qualidade**, de modo abrangente, à qualificação e aperfeiçoamento das iniciativas deste estado do Rio de Janeiro para o Envelhecimento Saudável e à realização de pesquisa, capacitação, monitoramento e avaliação, que tenham consequências objetivas na reestruturação e consolidação da Política Estadual do Idoso¹.

Para tal, o NUCEH/UERJ explicita nesta proposta de trabalho o detalhamento da parceria proposta pela SEIJES, no mês março de 2024, para a realização de **capacitação presencial voltada para os profissionais que atuarão diretamente no Lique Idoso da SEIJES**, além do evento de formatura com os participantes aprovados nos quatro cursos do Projeto Qualidade 2023, a saber: **Introdução à Gerontologia (Turma 1); Introdução à Gerontologia (Turma 2); Treinamento em Gerontologia e Atualização no Cuidado com a Pessoa Idosa** totalizando 971 pessoas capacitadas. Além de tais atividades, nesta primeira etapa do Projeto Qualidade 2024 está sendo elaborado o Plano de Trabalho para proposta de renovação de abril à dezembro de 2024, com a realização de mais 2 cursos de capacitação EAD: **Curso de cuidados paliativos: procedimento, transmissão de mensagem e cuidado** e **Gestão em Políticas Públicas**. Além de um curso híbrido intitulado: **Curso Formação de Cuidadores** e 3 oficinas presenciais itinerantes: **a) Introdução à Comunicação não violenta: teoria e prática; b) Elaboração de oficinas para trabalho com grupos de pessoas idosas em Centros de Convivência, Centros-dia e ILPIs e c) Educação em direitos humanos: uma cultura de respeito à dignidade humana**. Tais iniciativas contemplam inclusive uma das diretrizes da Política Estadual da Idoso - Lei 6559/13, item V — Formação e desenvolvimento de recursos humanos em Gerontologia, nas áreas de Gerontologia Social e Geriatria e na prestação de serviços, motivo pelo qual a SEIJES entende a necessidade de continuidade do Projeto, para minimizar os riscos de uma interrupção nas capacitações dos municípios que demandam tal qualificação em seus quadros.

Por fim, a parceria proposta entre a Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável – SEIJES e o Núcleo de Envelhecimento Humano (NUCEH) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, representa a oportunidade de aplicação pública dos conceitos e linhas de pesquisa acadêmicas com base na avaliação do projeto pelos beneficiários diretos, além da possibilidade de atuação nas áreas do ensino, da pesquisa e

1

Lei 6559/13 | Lei Nº 6.559 de 16 de outubro de 2013, que institui a Política Estadual do Idoso e dá outras providências, cujo objetivo é “assegurar a cidadania do idoso, por meio da criação de condições para a garantia dos seus direitos, de sua autonomia, da integração e da participação efetiva na família e na sociedade” (Lei Nº 6.559/2013).

extensão.

2. DA JUSTIFICATIVA

Todas as projeções demográficas feitas na década de 1980 sobre o crescimento do grupo etário das pessoas idosas se confirmaram. Se houve algum erro, foi por subestimação, pois os números se revelaram ainda mais expressivos do que então se imaginava. A ampliação da longevidade é uma das maiores conquistas da humanidade. Chegar à velhice era privilégio de poucos, mas passou a ser a norma no Brasil e em países menos desenvolvidos. Houve uma melhoria substancial dos parâmetros de saúde das populações, ainda que isso não ocorra de forma equitativa nos diferentes países e contextos socioeconômicos. Essa conquista maior do século XX implica, no entanto, um grande desafio: cuidar desse grupo etário e agregar qualidade aos anos adicionais de vida.

Em 2002, a OMS apresentou uma publicação orientada para respostas políticas tendo em vista a promoção do envelhecimento ativo, definido como um processo de otimização das oportunidades para promoção da saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem. A partir dessa primeira definição, ficam identificados os três pilares essenciais desse novo paradigma: saúde, participação e segurança.

O pilar da saúde transcende o campo estritamente físico – com base em investigação desenvolvida no âmbito de várias áreas científicas – para englobar também os campos da saúde mental e do bem-estar social, todos recomendados para intervenção no nível das políticas públicas. Por outro lado, o conceito de atividade refere-se a uma participação continuada nos domínios cultural, social e econômico da vida cívica e comunitária, e não apenas à permanência ativa no mercado laboral. Por último, destaca-se a necessária existência de algum sistema de proteção social que garanta nível adequado de segurança socioeconômica, sem o qual se entende que não será possível garantir nem a saúde nem a participação da população idosa.

Além da importância das políticas públicas, verifica-se igualmente uma mensagem muito clara de responsabilização individual da população idosa, que deveria ela mesma procurar manter-se ativa e empenhar-se em garantir sua saúde, participação e segurança. À medida que esse conceito ganhou força na esfera política, as publicações oficiais a esse respeito tornaram-se cada vez mais focadas em um imperativo econômico: o da manutenção das pessoas idosas ativas.

No Brasil, a mudança da configuração etária com o avanço do segmento da terceira idade é um fenômeno relativamente recente. O crescimento da população brasileira foi elevado nos últimos 70 anos. E o aumento da população idosa tem sido muito mais intenso quando comparado ao cenário global. O processo de envelhecimento populacional no Brasil é ainda maior em relação aos percentuais de pessoas idosas globais. Se, no entanto, o crescimento da população brasileira total foi elevado, o aumento da população idosa no Brasil tem sido muito mais intenso do que no cenário global. O número de brasileiros com 60 anos ou mais era de 2,6 milhões em 1950, passou para

29,9 milhões em 2020 e deve alcançar 72,4 milhões em 2100 (crescimento absoluto de 27,6 vezes). No Censo de 2022, “o total de pessoas com 65 anos ou mais no país (22.169.101) chegou a 10,9% da população, com alta de 57,4% frente a 2010, quando esse contingente era de 14.081.477, ou 7,4% da população”. Já a população com 60 anos ou mais corresponde atualmente a 32.113.490 (15,6%), um aumento considerável de 56,0% em relação a 2010, quando era de 20.590.597 (10,8%)².

As pessoas idosas de 80 anos ou mais eram 153 mil em 1950, passaram para 4,2 milhões em 2020 e devem alcançar 28,2 milhões em 2100. O crescimento absoluto foi de espetaculares 184,8 vezes em 150 anos. Em termos relativos, a população idosa dessa faixa etária representava somente 0,3% do total de habitantes em 1950, passou para 2% em 2020 e deve chegar a 15,6% em 2100 (aumento de impressionantes 55,2 vezes no percentual de 1950 para 2100).

É importante destacar que o número total de brasileiros poderá atingir o pico populacional de 229,6 milhões de habitantes em 2045, conforme a revisão de 2019 das projeções da ONU. Mas o número absoluto de pessoas idosas vai continuar crescendo, sendo que o pico de pessoas idosas de 60 anos ou mais (79,2 milhões de pessoas) e de 65 anos ou mais (65,9 milhões) será alcançado em 2075. O pico de pessoas idosas de 80 anos e mais (28,5 milhões) será somente em 2085. Nas duas últimas décadas do século XXI, o número absoluto de pessoas idosas vai diminuir. Todavia, o percentual de pessoas idosas continuará subindo, trazendo novos desafios e oportunidades.

Todos esses dados mostram que o futuro do século XXI será grisalho, ou seja, o percentual de pessoas idosas no mundo – e no Brasil, em particular – alcançará cifras recordes, jamais vistas na história. O caso brasileiro não é muito diferente, mas nosso processo de envelhecimento populacional é mais robusto, com percentuais de pessoas idosas bem acima dos percentuais globais, como visto acima. Do ponto de vista demográfico, esse é um tema de crucial importância, já que os países ricos registraram crescimento etário gradual ao longo de todo o século XX e, com seu poderio econômico, tiveram muito mais décadas para oferecer a essa parcela da população melhor estrutura e facilidades.

O desafio do Brasil é garantir qualidade de vida das pessoas idosas, os quais, assim como grande parte da população, têm baixa escolaridade e proteção social. Sofrem, ainda, no campo da saúde, com múltiplas patologias crônicas, que exigem acompanhamento constante e cuidados permanentes, gerando grande impacto econômico para a sociedade em função da demanda crescente por serviços de saúde. Além disso, o envelhecimento humano não pode ser visto como um peso, mas como uma conquista. Precisamos alocar políticas sociais para esse público.

² Ver: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>

O lugar do cuidado

O grupo de pessoas idosas está crescendo e envelhecendo, os *baby-boomers* estão chegando à terceira idade. Cada vez se vive mais, e cresce também toda a tecnologia de cuidado dessa fase que pode durar 40 anos. É necessário multiplicar e valorizar os espaços de convivência. As soluções são individuais, singulares, mas também coletivas.

As redes de sociabilidade das pessoas idosas podem acontecer em múltiplos espaços: nas praças, praias, clubes, nas atividades religiosas ou em equipamentos coletivos, como os centros de convivência e centro dia. A transmissão de valores, as histórias de vida contadas em fotos, receitas de comidas ou canções, a comensalidade, por exemplo, valoriza a pessoa idosa, conferindo-lhe um espaço de importância e trazendo motivação. O cultivo dos vínculos, da capacidade de prestar atenção uns aos outros, é consequência natural dessa prática. Sua frequência de ida à instituição oferece também ritmo, rotina, organizando um pouco sua vida cotidiana.

Como consequência de uma população mais envelhecida, a promoção e a educação, a prevenção e o retardamento de perdas funcionais se tornam um importante objetivo. Afinal, não basta o aumento da longevidade; é essencial que os anos adicionais sejam vividos com qualidade, dignidade e bem-estar.

A 14ª. Conferência Global sobre Envelhecimento, realizada no Canadá em agosto de 2018, estabeleceu objetivos estratégicos para as políticas públicas voltadas ao envelhecimento, quais sejam: - o engajamento de todos os países com ações voltadas para o envelhecimento saudável da população; - a criação de ambientes “amigos do idoso” nas cidades; - o enquadramento dos sistemas de saúde para atender às necessidades dos mais velhos; - o desenvolvimento de serviços de cuidados de longo prazo, como centros comunitários e instituições; - o aperfeiçoamento da medição e do monitoramento de dados. Mais tarde, a instituição da Década do Envelhecimento Saudável – 2021-2030³ convergiu ações que pudessem melhorar a vida das pessoas idosas, de suas famílias e de suas comunidades.

Diante do exposto, e compreendendo a complexidade de demandas das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco, em todo o estado, cabe a responsabilidade da SEIJES, enquanto gestores das políticas públicas para as pessoas idosas, estabelecer diretrizes teórico-metodológicas para sua operacionalidade, parametrizados por todo o aporte normativo e legal das pactuações e convenções nacionais e internacionais, dentre outros marcos, e à luz das premissas da convivência familiar e comunitária numa lógica transversal junto às demais políticas públicas.

Em função do aumento demográfico populacional e da urbanização, o envelhecimento se torna uma problemática social com grande visibilidade nas agendas públicas, aumentando as

³ A Década do Envelhecimento Saudável 2021-2030, declarada pela Organização das Nações Unidas, em maio de 2020, é a principal estratégia para alcançar e apoiar ações para construir uma sociedade para todas as idades, pautada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, entre outras agendas.

demandas por ações e transformações dos marcos legais. Neste sentido, as políticas públicas para os direitos da pessoa idosa foram concebidas trazendo em si os desafios da construção de diretrizes que prezem pela: integralidade, intersetorialidade, interdisciplinaridade e controle social exercido de forma democrática.

O Rio de Janeiro, segundo dados do IBGE, é a uma das capitais que acolhe a maior proporção de pessoas idosas do Brasil⁴. Nesta perspectiva, a criação e fortalecimento de espaços para discussão da temática e a criação de ações de capacitação dos quadros que atuam efetivamente nas iniciativas voltadas para o envelhecimento, constituem-se em algo fundamental para concretização e aperfeiçoamento das políticas públicas para a população idosa, fortalecendo a rede de proteção e defesa deste segmento populacional. Entender o processo de envelhecimento e suas dimensões, as políticas públicas para assistência da população idosa, a atuação interdisciplinar para promover o cuidado integral e demais temáticas que envolvem a gerontologia é um fator primordial para excelência do trabalho de quem atua com esse público-alvo.

Mediante esse cenário, cursos de capacitação sobre o processo de envelhecimento, em suas diversas dimensões, contribui para fortalecer a qualificação dos quadros profissionais que atuam nestes espaços, fomentando inclusive a criação de novas iniciativas e estratégias de articulação da rede e melhoria no atendimento da população idosa. Ademais, considerando os novos padrões e requisitos das políticas públicas de caráter social, tem-se que é imprescindível a adoção de dispositivos técnicos para o aprimoramento de tais políticas para pessoas idosas no estado.

A proposta de implantação de iniciativas de capacitação na perspectiva de educação continuada e/ou permanente, em estrita consonância com a política e pactuação nacional e a Política Estadual do Idoso, abrangendo o corpo técnico que atua nessas políticas públicas, em todo o estado, faz jus ao papel do estado de coordenação das ações, mediante o pacto federativo que prevê ações integradas de promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas, conforme estabelecido no Estatuto da Pessoa Idosa. Corresponde ao reconhecimento pelo poder público estadual do processo de envelhecimento da população fluminense, mas, sobretudo, dos direitos constitucionais de proteção social e a vida das pessoas idosas.

Buscando atender a estas novas demandas que são impostas à administração pública, foi requisitada novamente a mobilização da reconhecida capacidade técnica e analítica do Núcleo de Envelhecimento Humano/NUCEH, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, enquanto unidade científica de referência nacional para atender a tal demanda com maior eficácia e eficiência na sua implementação, mediante a construção conjunta de eixos estruturantes e formação de gestores e profissionais da política de atenção à pessoa idosa no estado.

⁴ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-10/rs-rj-e-mg-sao-os-estados-como-maior-percentual-de-populacao-idosa#:~:text=O%20Rio%20Grande%20do%20Sul,os%20dados%20sobre%20faixa%20et%C3%A1ria.>

3. DA SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DA JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

No estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIJES, por meio do Decreto Nº 48.313, de 10 de janeiro de 2023, tendo incorporado as ações e programas de trabalho das extintas pastas responsáveis pelas políticas para a juventude e para o envelhecimento saudável, toma igualmente pra si os desafios da integração e agregação de pautas tão distintas, sem comprometer suas peculiaridades. Especialmente no que concerne às políticas para as pessoas idosas, tem no escopo dos seus objetivos específicos promover atividades de inclusão social, ações de bem-estar e ampliação da qualidade de vida para o público com mais de 60 (sessenta) anos, através de programas e projetos e ações que promovam o envelhecimento saudável, conforme os parâmetros nacionais e internacionais, em todo estado. No que tange ao público idoso, cabe a SEIJES:

- Implementar e avaliar as ações relacionadas a políticas públicas que visem a garantia dos direitos do cidadão idoso, objetivando a melhoria da qualidade de vida e a proatividade;
- Formular diretrizes e promover a definição e implantação de planos, programas, projetos e ações relativas a Terceira Idade no Estado do Rio de Janeiro;
- Promover isoladamente ou em parceria com pessoas jurídicas de direito público e privado, ações destinadas a incrementar políticas públicas que visem a proatividade em sintonia com a sociedade, com o objetivo de dar condições ao idoso a continuidade e uma vida ativa, plena, saudável e produtiva;
- Colaborar com a política estadual de garantia dos direitos do cidadão com 60 anos ou mais, de forma articulada com os demais setores da administração pública;
- Cooperar com as autoridades, entidades públicas ou privadas, que tenham interesse no desenvolvimento das atividades relacionadas;
- Firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores, com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades privadas, bem como pessoas jurídicas e privadas;
- Exercer outras atividades correlatas.

4. DO NÚCLEO DE ENVELHECIMENTO HUMANO - NUCEH/UERJ

O NUCEH/UERJ se constitui num espaço multidisciplinar que reflete sobre as questões referentes ao processo de envelhecimento, porque consegue a interação do tripé: ensino, pesquisa e extensão. O Núcleo do Envelhecimento Humano – NUCEH, recentemente aprovado no Conselho Universitário com votação ocorrida em 21/07/2023, se tornou uma unidade socioassistencial independente na estrutura da UERJ, vinculado ao Centro Biomédico. Na ocasião, o NUCEH foi aclamado por unanimidade como reconhecimento da UERJ da trajetória da então UnATI. Atualmente a estrutura do Núcleo foi regulamentada pela AEDA 007/Reitoria/2024, documento nº 69778450, processo SEI nº 260006/000709/2024. Com isso, a UERJ posiciona-se como centro universitário irradiador do pensar gerontológico no Brasil. Assim, assume um compromisso acadêmico/comunitário com o conhecimento gerontológico e com o grupo social das pessoas idosas.

A **Coordenadoria de Extensão (COOEXT)**, onde se desenvolverá o projeto em tela, possui ampla experiência na realização de cursos de extensão universitária, dentre eles: **Curso de Cuidadores da UnATI - Orientação e Informação Para Acompanhantes e Familiares de Pessoas Idosas da UnATI; Gerontologia Voltado à Prática do Serviço Social; Curso de Mediação de Conflitos na Intergeracionalidade, Curso de Processos Circulares: novas metodologias de mediação de conflitos; e Curso de Comunicação não-violenta: ferramenta valiosa na mediação de conflitos intergeracionais.** E **os 3 (três) cursos desenvolvidos no Projeto Qualidade 2023, a saber: Treinamento em Gerontologia, Introdução à Gerontologia e Atualização no Cuidado com a Pessoa Idosa.** Tal expertise e competência acumulada qualifica esta Coordenação para dar continuidade ao Projeto Qualidade no exercício de 2024, como garantia da manutenção de êxito de seus resultados conferidos no Projeto Qualidade 2023.

Na Coordenadoria de Extensão se desenvolve também o **Plantão Informativo dos Direitos da Pessoa Idosa** que realiza o atendimento presencial e virtual, voltado para orientação e conscientização da população idosa e seus familiares quando aos seus direitos. A Coordenadoria de Extensão também possui parcerias para realização de iniciativas com: a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG – RJ), o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública do Rio de Janeiro e diversas Organizações não Governamentais, em especial a Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ - RJ) e a Associação dos Cuidadores, da Pessoa Idosa, da Saúde Mental e com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro (ACIERJ). A Coordenadoria de Extensão também participa, junto à Superintendência de Gestão de Pessoas da UERJ no “Projeto de Preparação para Aposentadoria” e desenvolve o PROTEC que visa dar visibilidade à comunidade universitária 60+ (profissionais e estudantes), identificando suas demandas e propondo ações inclusivas voltados para este segmento.

Consolidando as ações implementadas pelo NUCEH no âmbito das políticas públicas, a Coordenadoria de Extensão realiza há mais de 18 anos, em parceria com o Ministério Público, o Seminário de Capacitação para Gestores e Profissionais de ILPIs, já tendo também participado junto à Secretaria de Segurança do Estado Rio de Janeiro, no Grupo de Trabalho que implementou

um aplicativo para telefonia móvel, com orientações sobre a proteção da pessoa idosa em situações de violência urbana e doméstica, na perspectiva de instrumentalizar a rede Segurança Pública Municipal e Estadual no trato da questão.

Estruturada como micro-universidade temática, o NUCEH/UERJ já conta com uma experiência de 30 anos de atividades práticas e acadêmicas voltadas para o envelhecimento. A excelência de seus trabalhos tornou a instituição uma referência na área, reconhecida por um modelo de programa de atenção integral ao idoso que leva em conta a complexidade do processo de envelhecimento humano, alinhado com o objetivo de propor, de modo abrangente, soluções para as necessidades específicas desse segmento da população, motivo pelo qual estamos encaminhando esta proposta, cuja capacidade técnica e gerencial está pautada nessa experiência.

A produção do NUCEH/UERJ além de amplamente divulgada na mídia, também é socializada em Fóruns, Conferências da Pessoa Idosa, eventos e revistas científicas nacionais e internacionais. O NUCEH realiza ainda parcerias com o Estado para desenvolvimento de suas atividades, especialmente na área da saúde, assistência e direitos humanos. Com ação efetiva nas políticas públicas, o NUCEH possui assento no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Rio de Janeiro, desde o ano de 1999.

A área do Envelhecimento Humano vem se tornando prioritária em praticamente todas as sociedades, com impacto direto na demanda pela formação de profissionais qualificados, pesquisa, políticas públicas e desenvolvimento de modelos de intervenção. Cuidar adequadamente das múltiplas demandas da pessoa idosa é uma expressão da questão social, de interesse de todos, e problema a fazer parte das agendas contemporâneas deste século.

O Núcleo do Envelhecimento Humano (NUCEH/UERJ) é reconhecido nos planos nacional e internacional como referência para o desenvolvimento de recursos humanos em saúde e formação continuada do idoso. Sua atuação destaca-se pela contribuição significativa na produção de análises, pesquisas, formação profissional e atividades práticas desenvolvidas dentro de um amplo e bem-sucedido programa de atenção integral ao idoso.

O NUCEH/UERJ conta ainda com uma **Coordenadoria de Saúde (COOSAU)**, onde funciona o **Núcleo de Atenção ao Idoso (NAI - ligado ao HUPE)** para o atendimento de média complexidade de pessoas idosa fragilizadas. Essa coordenação possui ainda a **Residência Médica em Geriatria** e a **Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso**,

Há também uma **Coordenadoria de Ensino (COOENS)** que é dividida em dois públicos diferenciados. Para as pessoas idosas autônomas e independentes o **Centro de Convivência** oferece cerca de 70 cursos livres, além das atividades sociais e culturais organizadas pela área de eventos e outras atividades festivas organizadas pelas próprias pessoas idosas através de sua representação estudantil. Já para os profissionais de nível superior funciona **o Curso de Especialização em Geriatria e Gerontologia**.

Na **Coordenadoria de Pesquisa (COOPESQ)** as investigações e atividades desenvolvidas se desdobram em publicações, como a **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, indexada

na Base SciELO e no **Selo Editorial UnATI – Envelhecimento Humano**, responsável pela publicação de livros sobre temas da área. Essa coordenação possui ainda o **Centro de Referência e Documentação sobre Envelhecimento (CRDE)**.

O grupo de pesquisa Envelhecimento e Saúde do NUCEH/UERJ, que é cadastrado no CNPq, tem conseguido financiamentos importantes. Como consequência de sua produtividade, o NUCEH/UERJ recebeu ao longo destes 20 anos, as seguintes designações: Centro Colaborador da OMS; Centro Colaborador da BIREME; Membro da Rede Global de Pesquisa em Envelhecimento da *International Association of Gerontology and Geriatrics* (IAGG); Centro de Referência em Saúde do Idoso para a ANS; Membro permanente do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa, Membro do Comitê de Educação e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro e Membro da Câmara Técnica de Cuidados Paliativos da Secretaria de Saúde do Estado.

Dessa maneira, o NUCEH/UERJ vem contribuindo para a transformação do pensar da sociedade brasileira sobre as pessoas idosas e para a formação continuada tanto das pessoas idosas quanto dos profissionais que atuam nesta área e vem, em parceria com a SEIJES, propor a realização de novas iniciativas de capacitação.

5. OBJETIVOS

Geral:

Aprimoramento e qualificação da atenção às pessoas idosas, na égide da construção de uma proposta de educação permanente nas políticas públicas de envelhecimento, sob a coordenação desta Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude de Envelhecimento Saudável/SEIJES, por meio da realização de capacitações pelos profissionais do Núcleo de Envelhecimento Humano/NUCEH/UERJ, acerca das temáticas relacionadas ao envelhecimento e cuidado com a pessoa idosa, numa perspectiva intersetorial e transversal.

Específicas:

- Ministrando de capacitação de 24 (vinte e quatro) profissionais que atuarão no atendimento e supervisão do Ligue Idoso do Estado do Rio de Janeiro, que se encontra em fase de implementação, para contribuir para rede de proteção e defesa da pessoa idosa, ministrando conhecimentos relacionados ao envelhecimento, políticas públicas e rede de atendimento. Serão incontáveis os beneficiários entre a população idosa e seus familiares que serão atendidos em suas denúncias de violência e violação de direitos;

- Produzir material didático para a capacitação dos profissionais que atuarão no atendimento e supervisão do Ligue Idoso do Estado do Rio de Janeiro no formato de apostilas e slides, para consulta durante os atendimentos;
- Realizar evento de formatura dos quatro cursos do Projeto Qualidade 2023, a saber: Introdução à Gerontologia (Turma 1); Introdução à Gerontologia (Turma 2); Treinamento em Gerontologia e Atualização no Cuidado com a Pessoa Idosa, totalizando 971 pessoas capacitadas em março de 2024;
- Construir a proposta de Plano de Trabalho para continuação do Projeto Qualidade 2024, a partir dos meses de abril a dezembro de 2024, para realização de mais 2 cursos de capacitação EAD, a saber: curso de “Cuidados paliativos: procedimento, transmissão de mensagens e cuidado” e curso “Gestão em Políticas Públicas”. Além de um curso híbrido de “Formação de Cuidadores” e 3 oficinas presenciais itinerantes, em 9 áreas programáticas do estado, intituladas: a) “Introdução à Comunicação não violenta: teoria e prática”; b) “Elaboração de oficinas para trabalho com grupos de pessoas idosas em Centros de Convivência, Centros-dia e ILPIs” e c) “Educação em direitos humanos: uma cultura de respeito à dignidade humana, voltados para todo o estado do Rio de Janeiro”, com disponibilidade de até 1530 vagas ao todo.

6. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS E METAS

| OBJETIVO | AÇÃO | RESULTADO ESPERADO | META |
|---|--|--|---|
| Capacitar os profissionais que atuarão no atendimento e supervisão do Ligue Idoso do Estado do Rio de Janeiro, ministrando conhecimentos relacionados ao envelhecimento, políticas públicas e rede de | Ministrar capacitação para 24 profissionais que atuarão no atendimento e supervisão do Ligue Idoso do Estado do Rio de Janeiro, para o atendimento de denúncias de violências e violações de direitos no estado, nos termos semelhantes ao Disk 100 federal e produção de material de consulta para os beneficiários direitos. | Atendimento qualificado de pessoas idosas, familiares e população em geral que utilizarem o serviço do Ligue Idoso para realização de denúncias de violências ou demais violações de direitos da pessoa idosa, para que estes profissionais possam | Fortalecer a Rede estadual de proteção e defesa da pessoa idosa, instituindo o Ligue Idoso com pessoal capacitado para garantir um serviço qualificado à população do estado do Rio de Janeiro, em especial à população idosa que poderá contar |

| | | | |
|---|---|---|--|
| atendimento. | | dar as devidas orientações e encaminhamentos de tais situações para a rede de proteção à pessoa idosa. | com um atendimento treinado por profissionais do NUCEH/UERJ. |
| Realizar evento de Formatura para os aprovados das 4 turmas do Projeto Qualidade 2023, totalizando 971 participantes aprovados. | Realizar evento de Formatura para os aprovados das 4 turmas do Projeto Qualidade 2023, totalizando 971 participantes aprovados, com a apresentação dos resultados da pesquisa de perfil e satisfação com os resultados do projeto e a proposta de novos cursos para o ano de 2024. | Realizar evento de valorização dos formandos dos cursos do Projeto Qualidade 2023, entregando a certificação oficial dos aprovados, com Qr Code direcionado as informações do site do Projeto, com a inclusão dos nomes dos aprovados do Diário Oficial do estado do RJ neste link. | Entrega de certificados oficiais e apresentação das propostas de cursos do Projeto Qualidade para o ano de 2024, verificando interesse dos presentes nas propostas apresentadas. |
| Construir Plano de trabalho do Projeto Qualidade 2024, para o período de abril até dezembro, com a proposta de realização de 2 cursos EaD, 1 curso híbrido e 3 oficinas presenciais que ocorreriam em 9 regiões de todo o estado. | Planejamento da ementa de 3 (três) cursos de capacitação. 2 deles EaD: Curso de cuidados paliativos: procedimento, transmissão de mensagem e cuidado e Gestão em Políticas Públicas. Além de um curso híbrido intitulado: Curso Formação de Cuidadores e 3 oficinas presenciais itinerantes: a) Introdução à Comunicação não violenta: teoria e prática; b) Elaboração de oficinas para trabalho com grupos de pessoas idosas em Centros de Convivência, Centros-dia e ILPIs e c) Educação em direitos humanos: uma cultura de respeito à dignidade humana. | Aprovação de projeto continuidade de proposta de descentralização no período de abril a dezembro de 2024 para execução do Plano de Trabalho em construção. | Capacitação de até 1530 beneficiários de abril até dezembro de 2024, caso a proposta de continuidade do Projeto Qualidade 2024 seja aprovada. |

7. RECURSOS HUMANOS

A Coordenação do projeto será compartilhada, com funções e atribuições distintas e definidas em comum acordo entre os parceiros para a gestão pedagógica e para as questões inerentes a política pública da pessoa idosa no estado. Ou seja, o projeto contará com uma Coordenação na UERJ, denominada Coordenação Geral UERJ, e outra na SEIJES, denominada Coordenação Geral SEIJES, que compartilharão as decisões de caráter administrativo do projeto. De modo, a perspectiva acadêmico-pedagógica ficará sob responsabilidade exclusiva da UERJ; e a perspectiva das políticas públicas para o envelhecimento, ficará sob a responsabilidade da SEIJES.

No âmbito da UERJ, a Coordenação Geral do projeto, após nomeação pela reitoria, e inserção do plano de trabalho nos trâmites legais via SEI/RJ, nomeará nesta primeira etapa proposta para renovação do projeto, um grupo de profissionais estruturantes, guardada a paridade, no que couber, com as indicações de profissionais do quadro próprio e/ou externo da SEIJES para o desenvolvimento da proposta.

A proposta desse Plano de trabalho é que a primeira etapa do projeto Qualidade 2024 seja desenvolvida em 1 (um) mês, para atender de forma imediata as ações previstas no item 6 deste Plano, em especial a necessidade de formação dos quadros do Ligue Idoso. Já a proposta geral de renovação do Projeto Qualidade é de 10 (dez) meses, com a apresentação de Plano de trabalho proposto para os meses de abril a dezembro de 2024.

7.1. Composição do núcleo estruturante do projeto

O núcleo estruturante do Projeto, de acordo com o AEDA 134/REITORIA/2022, da UERJ, deve seguir os mesmos critérios de seleção de pessoal utilizados pelo estado para os cargos em comissão e funções de confiança da administração pública. Ou seja, seus integrantes serão livremente nomeados e exonerados, portanto, não haverá para estes a celebração de seleção pública ou contrato temporário para as funções exercidas no núcleo. Cabe ressaltar que esta proposta de plano de trabalho par ao mês de março só contará com membros do núcleo estruturante. Sendo que será apresentado um novo plano de trabalho de 9 (nove) meses, proposto para ser efetivado de abril a dezembro de 2024, que contará também com um **Composição do núcleo operacional e executor** exclusivamente contratado por critério de seleção pública via PROSSIM, conforme realizado no Projeto Qualidade 2023.

Para compor o núcleo estruturante do Projeto, o prestador exercerá atividades consideradas estratégicas, gerenciais e de assessoria que tenham como objetivo garantir a fiel execução do projeto, isto é, a fiscalização das atividades, a gestão de equipes e colaboradores, a realização das entregas, o cumprimento do objeto, o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, garantindo produção acadêmico-científica, de acordo com os princípios de

inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, a gestão dos processos, atividades de assessoria e consultoria, a interlocução institucional e a prestação de contas, entre outras atividades essenciais.

A prioridade será de profissionais do próprio NUCEH/UERJ e da SEIJES ou, ainda, aqueles externos com larga experiência nas gestões acadêmica, das políticas públicas e administrativa de projetos voltados para o público idoso e envelhecimento humano. O núcleo estruturante será nomeado pela Coordenação Geral da UERJ, por meio de comunicação interna à reitoria, logo após a apresentação do plano de trabalho para Superintendência Geral de Projetos Especiais (UERJ PROJETOS) e à SEIJES, via SEI.

| FUNÇÃO | QUANTIDADE | NATUREZA DO VÍNCULO | REMUNERAÇÃO |
|--|-------------------|----------------------------|--------------------|
| Coordenador Geral UERJ | 01 | Servidor da UERJ | R\$ 4.115,32 |
| Coordenadores Acadêmicos do Treinamento | 02 | Servidores da UERJ | R\$ 3.189,38 |
| Gerente de Projetos Especiais | 01 | Externo ⁵ | R\$ 3.189,38 |
| Assessores das Coordenação | 02 | Servidores SEIJES | R\$ 3.189,38 |
| Gerente da equipe de técnica em informática | 01 | Servidor UERJ | R\$ 3.189,38 |
| Assistente de gestão de recursos humanos e compras | 01 | Servidor da UERJ | R\$ 2.674,96 |

⁵ Por externo entendemos os profissionais que não possuem matrícula ativa nem na UERJ, nem na SEIJES, mas participaram do Projeto Qualidade 2023 e estão compondo apenas esta primeira fase. Para renovação de abril até dezembro de 2024, todos os profissionais externos passarão por seleção pública via PROSSIM, conforme recomendação da Superintendência de Projetos. A participação destes justifica-se pela experiência acumulada em 2023, o que os capacita para auxiliar no atendimento das metas previstas para o mês de março de 2024.

| | | | |
|------------------|----|---------|--------------|
| Designer gráfico | 01 | Externo | R\$ 3.189,38 |
|------------------|----|---------|--------------|

7.2. Composição do núcleo operacional e executor

Nesta primeira proposta de renovação do Projeto não haverá composição do Núcleo operacional e executor. Nesta etapa estará sendo construído o Plano de Trabalho para proposta de renovação do Projeto Qualidade de abril até dezembro de 2024, no qual será incluído do núcleo operacional e executor do projeto, cuja seleção da maior parte do pessoal já foi precedida em 2023 de amplo processo seletivo simplificado via PROSSIM. Todos os profissionais adicionais que serão necessários nessa etapa, em especial os professores, em virtude dos novos cursos propostos não terem pessoal selecionados para as demandas acrescidas em termos de conteúdo programático, poderemos realizar nova seleção aberta e amplamente divulgada, via PROSSIM. Importa registrar que a seleção 2022 foi realizada com prévia publicidade de editais no site oficial da UERJ e do NUCEH/UERJ, conforme preconiza a AEDA 17/Reitoria/2021.

Em 2023, todos os profissionais selecionados assinaram os contratos temporários que foram finalizados em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação, mediante a celebração de termo aditivo, pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, observando-se a disciplina do art. 50 da Lei Estadual no 6.901/2014, motivo pelo qual está previsto em caso de renovação do Projeto Qualidade em 2024, de abril até dezembro, as reconduções dos profissionais necessários para esta nova etapa.

Cabe registrar que todos os profissionais selecionados possuem larga experiência administrativa, técnica ou acadêmica em projetos, cursos de extensão, de graduação ou pós-graduação ou serviços voltados para o estudo do processo de envelhecimento e as demandas da população idosa.

7.3. Funções e respectivas faixas remuneratórias

| Matriz de funções, requisitos, responsabilidades e remunerações | | | | | | |
|---|--|--|--------------|--------|------|---|
| Função | Requisitos e qualificações | Responsabilidades e atribuições | Remuneração | Tipo | Qtd. | Fonte de pesquisa de faixa de remuneração |
| Coordenador Geral UERJ | Possuir título de doutor e/ou Mestre, ser professor da UERJ e/ou técnico-administrativo de nível superior, com sólida trajetória acadêmica e/ou experiência na gestão de projetos e cursos de extensão. Ser uma referência em políticas públicas no campo do envelhecimento; ter ampla experiência em gestão de projetos nacionais e/ou internacionais de extensão; experiência com articulações e/ou parcerias nacionais e internacionais; participação em colegiados sobre envelhecimento, capacidade técnica e de gestão, com foco na entrega de resultados relevantes em sua área de atuação. Experiência comprovada na Coordenação geral de projetos de descentralização. | Será o responsável pelas atividades relacionadas à implementação da parceria da entre SEIJES e o NUCEH/UERJ, dentro das tramitações necessárias na estrutura interna da UERJ. Verificará se todos os objetivos e metas estão sendo cumpridos junto aos órgãos fiscalizadores internos e externos. Elaborará o plano de trabalho junto com os demais membros do núcleo estruturante e realizará seleção simplificada e pública de profissionais temporários contratados, caso o projeto seja renovado a partir de abril de 2024. Elaborar junto à Coordenação Geral da SEIJES e equipe gestora, os relatórios de impacto social e os relatórios financeiros periódicos aos órgãos competentes. Participação como idealizador e instrutor na Capacitação dos Profissionais do Ligue Idoso. | R\$ 4.115,32 | mensal | 01 | https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rio/s/coordenador-de-projetos-sal%C3%A1rio-SRCH_KO0,23.htm |

| Matriz de funções, requisitos, responsabilidades e remunerações | | | | | | |
|---|--|---|--------------|--------|------|---|
| Função | Requisitos e qualificações | Responsabilidades e atribuições | Remuneração | Tipo | Qtd. | Fonte de pesquisa de faixa de remuneração |
| Coordenadores Acadêmicos da Capacitação | Profissional de nível superior, com no mínimo pós-graduação na área do envelhecimento e/ou políticas públicas. Desejável mestrado e/ou doutorado. Ampla experiência no gerenciamento de cursos de extensão, na gestão de equipes multidisciplinares e projetos de capacitação profissional, na docência de cursos de extensão e atualização. Capaz de identificar as demandas necessárias para a capacitação, construir conteúdos programáticos compatíveis com as necessidades do público-alvo. Perfil organizacional e planejador. | Participação na construção do Plano de Trabalho e emendas dos cursos para 2024. Ministrando como instrutor a capacitação dos profissionais do Ligue Idoso. Gestão dos cursos sob sua responsabilidade em caso de renovação do projeto de abril a dezembro de 2024. Acompanhamento da execução das áreas do projeto sob sua responsabilidade, construção de ementas, participação no processo seletivo; coordenação de professores e tutores sob sua responsabilidade. Auxiliar na elaboração do relatório técnico científico final de impacto no que tange as suas atividades realizadas sob sua responsabilidade e propor ajustes necessários ao Plano de Trabalho para garantia das metas propostas. | R\$ 3.189,38 | mensal | 02 | https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rio/s/coordenador-acad%C3%AAmico-sal%C3%A1rio-SRCH_KO0,21.htm |
| Gerente de Projetos Especiais | Profissional de nível superior, preferencialmente com pós-graduação, responsável pelo assessoramento direto à Coordenação Geral; profissional com sólido domínio sobre planejamento, organização e gestão de projetos educacionais e sociais; capacidade de gerir e administrar processos e pessoas; aptidão para o desempenho de múltiplas tarefas propostas pela Coordenação Geral e Adjunta. Desejável ampla experiência em prestação de contas junto aos agentes financiadores públicos. | Exercício de funções gerenciais e de assessoria ao projeto, de acordo com orientações da Coordenação Geral. Participação em atividades de planejamento, desenvolvimento e prestação de contas do projeto. Assessoramento na tomada de decisões e ajustes no projeto; gestão de equipes multidisciplinares; assessoramento na gestão de recursos humanos e seleções. Analisar, elaborar e revisar documentos da área específica de gestão de projetos e a prestação de contas; elaborar e/ou revisar respostas junto aos órgãos públicos dentro de sua área de conhecimento; gerar relatórios de acompanhamento do Projeto; realizar interface com equipe de operação e/ou execução para sanar dúvidas relacionadas a área específica. | R\$ 3.189,38 | mensal | 01 | https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rio/s/gestor-educacional-sal%C3%A1rio-SRCH_KO0,18.htm |

| Matriz de funções, requisitos, responsabilidades e remunerações | | | | | | |
|---|--|---|--------------|--------|------|---|
| Função | Requisitos e qualificações | Responsabilidades e atribuições | Remuneração | Tipo | Qtd. | Fonte de pesquisa de faixa de remuneração |
| Assistente de gestão de recursos humanos e compras | Suporte ao comprador e ao gestor da área nas transações comerciais, gestão e distribuição dos produtos. Necessária experiência na gestão de Sistema de Desembolso descentralizado (SIDES) e Sistema SIGA de licitações, compra de material de custeio de projetos, prestação de contas, secretaria acadêmica e no acompanhamento da frequência dos profissionais ligados ao projeto. Ampla experiência na gestão de rotinas de secretaria escolar ou educacional. Desejável nível médio ou superior e experiência de mais de 5 anos na área. Atividades compatíveis com a de Técnico Universitário nível II na UERJ em 2023. | Responsável pelas compras via Sistema SIGA e pela realização de trâmites para realização de coquetel de abertura e encerramento via proposta já licitada na UERJ. Levantamento de orçamentos e preços mais competitivos e menores. Contato com fornecedores. Acompanhamento de frequência dos partícipes dos projetos e envio de solicitação de remuneração dos membros do Núcleo Estruturante do Projeto e de contratados temporários. Suporte a toda organização dos eventos de abertura e encerramento. Responsáveis pela comunicação institucional do Projeto, subsidiando as decisões das Coordenações no que tange a questões relacionadas a gestão de recursos humanos e compras. Elaboração de relatório final as atividades relacionadas a sua área. | R\$ 2.674,96 | mensal | 01 | https://www.sgp.uerj.br/site/index.php/legislacao/36-tec-adm-legislacao/25-tabela-tec-legislacao.html |

| Matriz de funções, requisitos, responsabilidades e remunerações | | | | | | |
|---|--|---|--------------|--------|------|---|
| Função | Requisitos e qualificações | Responsabilidades e atribuições | Remuneração | Tipo | Qtd. | Fonte de pesquisa de faixa de remuneração |
| Assessores da Coordenação UERJ e SEIJES | Escolaridade de nível superior. Desejável pós-graduação voltada para gestão pública ou conhecimentos específicos sobre o envelhecimento. Conhecimentos sobre gestão pública e legislação referente às normativas que estabelecem parâmetros para o trabalho social de atenção a pessoa idosa, direitos sociais e políticas públicas. Desejável perfil sênior, com ampla experiência na área. | Acompanhar junto ao corpo administrativo, técnico e acadêmico as atividades do projeto, propondo, às Coordenações Gerais da UERJ e da SEIJES, rotinas, monitoramentos de registros que auxiliem na tomada de decisões para a avaliação das ações desenvolvidas no projeto. Realizar os trâmites necessários para realização da Capacitação do Ligue Idoso. Realizar busca ativa de candidatos interessados a participarem dos cursos, articulando com profissionais do estado do Rio de Janeiro, municípios, instituições e população em geral interessada na formação continuada sobre o envelhecimento. Elaboração, em conjunto com o núcleo estruturando do Projeto, dos relatórios parcial e final. | R\$ 3.189,38 | mensal | 02 | https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rio-s/assessor-de-projetos-sal%C3%A1rio-SRCH_KO0,20.htm |
| Gerente da equipe de técnica em informática | Profissional de nível superior em informática, desejável pós-graduação, responsável pela infraestrutura de TI local, para que esteja adequada, operando em sua capacidade máxima durante a operacionalização dos cursos. Também deverá ter ótimos conhecimentos sobre internet e experiência no suporte funções de cursos de Educação à Distância (EaD). O profissional deve possuir ótima capacidade para resolver problemas, reparar falhas, trabalhar em equipe e garantir a funcionalidade dos equipamentos em TI. | Responsável pelo acompanhamento, detecção e correção de problemas na execução no projeto; responsável pela configuração de aplicativos, programas e softwares necessário para o andamento do projeto, bem como o desenvolvimento de banco de dados e formulários on-line de inscrição. Acompanhamento técnico dos cursos on-line e gestão de equipes de informática envolvida no projeto. Realizar especificações para compra de equipamentos. Acionar equipes externas caso necessário. Durante o mês de março será responsável pela elaboração da parte técnica do Plano de Trabalho para realização de inscrições, cursos híbridos e EAD. Elaboração de site do Projeto Qualidade II com a nova identidade visual. | R\$ 3.189,38 | mensal | 01 | https://www.vagas.com.br/cargo/gerente-de-informatica |

Matriz de funções, requisitos, responsabilidades e remunerações

| Função | Requisitos e qualificações | Responsabilidades e atribuições | Remuneração | Tipo | Qtd. | Fonte de pesquisa de faixa de remuneração |
|------------------|---|--|--------------|--------|------|--|
| Designer gráfico | <p>Profissional de nível superior em design gráfico responsável pela comunicação visual do projeto. Desejável ampla experiência em projetos acadêmicos voltado para o público idoso e na criação de material instrucional; o profissional deve aliar a criatividade ao conhecimento técnico e a capacidade de trabalhar em equipe para criação identidade visual, site, diagramação de material didático e material de divulgação do projeto. É preciso ter um talento criativo e forte capacidade de traduzir requisitos do projeto em design.</p> | <p>O profissional será responsável por dar forma aos aspectos visuais e elementos gráficos, incluindo identidade visual, material didático, material de divulgação, convites e nova identidade visual do site do projeto dentro do cronograma proposto. Também será responsável pelas especificações técnicas junto às gráficas e editoras para garantir a qualidade das produções realizadas. Ficará responsável pela diagramação de textos visando a edição de apostilas. Participará de atividades em equipe multidisciplinares para que sua produção visual contemple os objetivos do projeto.</p> | R\$ 3.189,38 | mensal | 1 | <p>https://www.sgp.uerj.br/site/index.php/legislacao/36-tec-adm-legislacao/25-tabela-tec-legislacao.html</p> |

Detalhamento:

1) Todos os valores propostos para pagamento estão abaixo do praticado no mercado de trabalho, em virtude das limitações orçamentárias propostas ao Projeto que possui um valor previsto total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de março até dezembro, conforme orçamento que será retificado pela secretaria;

2) A proposta deste Plano de Trabalho é a execução somente de parte desse valor total, correspondente ao mês março de 2024. Os custos referentes a este plano de trabalho serão de R\$ 33.468,42 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos);

3) A proposta de novo Plano de Trabalho para renovação de abril até dezembro de 2024, contará com a proposta orçamentária de valores restantes, após a execução do mês de março de 2024, o que corresponderá a R\$ 966.531,58 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos);

4) Os servidores públicos e autônomos que participam do núcleo estruturante receberão por atividade desempenhada, sem carga horária especificada, visto que atividades acadêmicas de assessoria e gestão de projetos e equipes possuem natureza específica.

8. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A proposta solicitada pela SEIJES foi a construção conjunta de Planos de trabalhos para renovação do projeto Qualidade 2024 em duas etapas, com a parte pedagógica de formação sobre envelhecimento de produção exclusiva do NUCEH/UERJ.

A primeira etapa, correspondente ao Plano de trabalho em tela, com previsão de execução em 1 (um) mês, correspondente a março de 2024, para realização de treinamento/capacitação de pessoal (atendentes e supervisores) que atuará no “Ligue Idoso”, serviço que está sendo implementado da própria secretaria, além da realização de evento de formatura dos participantes aprovados no Projeto Qualidade 2023, nos cursos de: **Introdução à Gerontologia (Turma 1); Introdução à Gerontologia (Turma 2); Treinamento em Gerontologia e Atualização no Cuidado com a Pessoa Idosa**, totalizando 971 pessoas capacitadas.

Neste período de um mês de renovação do projeto estaria também sendo desenvolvida a proposta de cursos que constarão no Plano de Trabalho solicitado pela SEIJES para renovação do Projeto Qualidade 2024, para sua segunda etapa, de abril à dezembro de 2024, quando seriam realizados mais 2 cursos de capacitação EaD: **Curso de cuidados paliativos: procedimento, transmissão de mensagem e cuidado** e **Gestão em Políticas Públicas**. Além de um curso híbrido intitulado: **Curso Formação de Cuidadores** e 3 oficinas presenciais itinerantes: **a) Introdução à Comunicação não violenta: teoria e prática; b) Elaboração de oficinas para trabalho com grupos de pessoas idosas em Centros de Convivência, Centros-dia e ILPIs e c) Educação em direitos humanos: uma cultura de respeito à dignidade humana.**

Após o convite da SEIJES para realização do projeto em tela, construímos conjuntamente esse Plano de trabalho proposto para renovação durante o mês de março de 2024, dentro dos critérios propostos na AEDA 04/REITORIA/2024, com o objetivo de inclusão no SEI para apreciação e aprovação das instâncias de tramitação necessárias para sua execução na UERJ. A proposta foi dividida em 3 etapas, a saber:

Etapa I - Planejamento:

Essa etapa corresponde ao planejamento dos cursos de capacitação aos profissionais do Ligue Idoso, com a realização: de reuniões de equipe entre a SEIJES e o núcleo estruturante

do projeto; proposta de atividades e dinâmicas a serem realizadas e criação da ementa da Capacitação. Nesta etapa também estavam sendo cumpridos os requisitos para atendimento ao AEDA 04/REITORIA/2024, como a finalização do Relatório de Atividades Desenvolvidas no Projeto Qualidade 2024 e o Plano de Trabalho para renovação por 1 mês do Projeto. Nesta primeira etapa também deverá ser elaborada a nova identidade visual do Projeto Qualidade. Após a nomeação do Coordenador Geral do Projeto da UERJ, serão nomeados os demais membros do núcleo estruturante para esta renovação correspondente ao mês de março de 2024.

Foram priorizados no Núcleo Estruturante participantes que atuaram no Projeto Qualidade 2023, que passaram anteriormente por análise de currículo e entrevista e tiveram desempenho satisfatório no primeiro ano de execução do Projeto.

Etapa II – Realização da capacitação presencial e evento de formatura

O plano de trabalho em tela propõe a realização de 1 (capacitação) de 18 horas dos profissionais (atendentes e supervisores) do Ligue Idoso, serviço que está sendo implementado pela SEIJES para o atendimento telefônico de denúncias de violência e demais violações de direitos.

Segue detalhamento da Proposta de Capacitação do Ligue Idoso:

Treinamento Projeto Ligue Idoso

Período de realização: 03 dias

Horário: 10h as 16h

Local: Recomendado pela SEIJES

Programação:

1º dia

Módulo I

Horário: 10h as 11h

Confraternização e boas-vindas: Café da manhã

Apresentação da equipe envolvida no treinamento

Dinâmica: Quem sou eu

CONTEÚDO DO MÓDULO I

O envelhecimento é um triunfo do desenvolvimento. O aumento da longevidade é uma das maiores conquistas da humanidade. As pessoas vivem mais em razão de melhoras na nutrição, nas condições sanitárias, nos avanços da medicina, nos cuidados com a saúde, no ensino e no bem-estar econômico.

A população é classificada como em processo de envelhecimento quando as pessoas idosas se tornam uma parcela proporcionalmente maior da população total. O declínio das taxas de fecundidade e o aumento da longevidade têm levado ao envelhecimento da população. A expectativa de vida ao nascer aumentou substancialmente em todo o mundo. Em 2010-2015, a expectativa de vida ao nascer passou a ser de 78 anos nos países desenvolvidos e 68 nas regiões em desenvolvimento. Em 2045-2050, os recém-nascidos podem esperar viver até os 83 anos nas regiões desenvolvidas e 74 naquelas em desenvolvimento.

Horário: 11h as 12h30min.

Para melhor contextualizar o processo de envelhecimento vimos propor na abertura do Treinamento uma palestra sobre os **ASPECTOS QUE ENVOLVEM O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO**. Esse tema terá como objetivo despertar no participante uma reflexão sobre o curso de vida humana e suas variáveis.

Almoço:

Horário: 12h30min. as 13h30min.

Roda de conversa:

Horário: 13h30min. As 14h30min.

Dinâmica: vivência sobre o ser uma pessoa idosa (peso/óculos/ouvido)

Horário: 14h30min. As 15h15min.

Avaliação:

Horário: 15h15min. As 16h.

2º dia

Módulo II

Horário: 10h

CONTEÚDO DO MÓDULO II

As violências contra a pessoa idosa podem ser visíveis ou invisíveis: as visíveis são as mortes e lesões; as invisíveis são aquelas que ocorrem sem machucar o corpo, mas provocam sofrimento, desesperança, depressão e medo. A maioria dessas últimas é incontável. Maus-tratos contra pessoas idosas foram descritos pela primeira vez em 1975 como “espancamento de avós” por dois pesquisadores ingleses (Baker, 1975; Burston, 1975) e desde então têm sido tema de pesquisas científicas que fundamentam ações governamentais e das organizações internacionais em todo mundo.

A violência contra a pessoa idosa pode assumir várias formas e ocorrer em diferentes situações. Por diferentes motivos, entretanto, é impossível dimensioná-la em toda a sua abrangência: ela é subdiagnosticada e subnotificada. A Lei 12.461 de 26 de julho de 2011 que reformula o artigo 19 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003) ressaltou a obrigatoriedade da notificação dos profissionais de saúde, de instituições públicas ou privadas, às autoridades sanitárias quando constatarem casos de suspeita ou confirmação de violência contra pessoas idosas, bem como a sua comunicação aos seguintes órgãos: Autoridade Policial; Ministério Público; Conselho Municipal do Idoso; Conselho Estadual do Idoso; Conselho Nacional do Idoso. Nessa etapa, discutiremos com os participantes o crescente número de violência e violação contra a pessoa idosa e a rede de proteção. O objetivo é sensibilizar o participante à escuta e desenvolver estratégias de acolhimento à pessoa idosa no relato de sua problemática.

Horário: 10h as 12h.

Para essa etapa vamos propor a palestra **ASPECTOS QUE ENVOLVEM A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**

Dinâmica: Isso é melhor que isso

Horário: 12h. As 12h30min.

Almoço:

Horário: 12h30min. as 13h30min

2º dia

Módulo III

Horário: 13h30min.

CONTEÚDO DO MÓDULO III

Uma das maneiras de compreender o lugar reservado aos velhos/as em determinada cultura é perguntar-nos o que a sociedade pensa sobre eles. Nessa busca de entendimento, encontramos uma grande variedade de opiniões. Algumas são positivas. Mas a maioria é negativa e contém terríveis preconceitos que podem ser considerados como expressões cruéis de violência social difusa e ao mesmo tempo generalizada. Discriminação e preconceito são formas de violência difusa e generalizada — Em 2005, uma enquete realizada pelo Portal do Envelhecimento (www.portaldoenvelhecimento.net) concentrou-se na seguinte pergunta: “qual é a imagem de velho que a sociedade brasileira está criando?” Essa pesquisa, dentre outros resultados, obteve o seguinte retorno: 45% dos internautas disseram que o velho é um ser com experiência acumulada; 36% responderam que ele é um peso a ser carregado; 12% o consideraram improdutivo; e para 7%, velho é sinônimo de doente. Na etapa III trataremos do preconceito latente na sociedade contra pessoas que envelhecem e as alternativas que podem contribuir para aproximar as gerações no acesso aos direitos e a dignidade humana.

Horário: 13h30min. as 14h30min.

Para essa etapa vamos propor a palestra **IDADES APARTADAS: PENSAR O ETARISMO E A INTERGERACIONALIDADE**

Estudo de caso:

Horário: 14h30min. as 15h30min.

Dinâmica: Jogo de Possibilidades

Horário: 15h30min. as 16h

3º dia

MÓDULO IV

Horário: 10:00 às 11:30

CONTEÚDO DO MÓDULO IV

O planejamento de ações a favor da pessoa idosa no nível local deve orientar-se em três direções:

- 1- Aumentar as chances dos que são ativos e autônomos de prolongarem essa situação por muitos anos, oferecendo-lhes programas sociais, culturais, de voluntariado, de turismo, de lazer e de participação nas várias instâncias de poder.

- 2- Cuidar para que o espaço de circulação das pessoas seja mais seguro e amigável o que beneficiará a todas as gerações: calçadas, travessias, transportes públicos, parques e jardins, dentre outros. As pessoas idosas gostam de sair, fazer compras, passear, bater papo, estudar, participar de grupos e convenções e têm direito a ir e vir com segurança.
- 3- Oferecer apoio e assistência à saúde dos familiares que cuidam de pessoas idosas com dependências e necessidades especiais. Nesta etapa, discutiremos a importância da rede e sua interface na referência e contra referência para garantir confiabilidade do(a) usuário(a) no ato da ligação telefônica com o participante do projeto.

Horário: 10h. as 11h30min.

Para essa etapa vamos propor a palestra **REDE DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA: FATORES FACILITADORES E BARREIRAS DE IMPLEMENTAÇÃO**

Roda de Conversa:

Horário: 11h30min. as 12h.

Dinâmica: Dinâmica das mãos dadas

Horário: 12h as 12h30min.

Almoço:

Horário: 12h30min. as 13h30min

3º dia

MÓDULO V

Horário: 13h30min.

CONTEÚDO DO MÓDULO V

Em 2002, em Madrid ocorreu a II Assembleia Mundial sobre Envelhecimento. Contou com a participação de aproximadamente 700 instituições não governamentais e com a presença de representantes governamentais de 160 países. Nela foi revisto o Plano de Ação de Viena (1982), pois se constatou que a população idosa estava crescendo num ritmo muito mais acelerado inclusive nos países em desenvolvimento. Essa Assembleia aprovou dois documentos finais — uma Declaração Política e um Plano de Ação Internacional — que

obrigavam os governos a agir face ao desafio desse fenômeno sociodemográfico. Tais documentos apresentaram um conjunto de recomendações concretas em três esferas prioritárias: engajamento das pessoas idosas no desenvolvimento; promoção de sua saúde e bem-estar; e garantia de ambiente propício e favorável para envelhecer. Em relação aos países em desenvolvimento, foi ressaltado o contexto das extremas desigualdades sociais, e a II Assembleia reconheceu a importância da inserção do envelhecimento no contexto das estratégias para a erradicação da pobreza. Nessa etapa, pretendemos discutir a construção de políticas públicas em defesa dos direitos da pessoa idosa e novas estratégias de empoderamento e participação social no nosso estado e no nosso país.

Horário: 13h30min. as 14h30min.

Para essa etapa vamos propor a palestra **POLITICAS PÚBLICAS E ENVELHECIMENTO: CONSTRUÇÃO E DESAFIOS**

Dinâmica: Desenho Cego

Horário: 14h30min. as 15h.

Avaliação geral do treinamento e aplicação do questionário:

Horário: 15h. as 15h30min.

Encerramento: Entrega das mensagens e brindes

Dinâmica: Chapéu de Bruxa

Horário: 15h30min. as 16h.

Evento de Formatura

Outra atividade a ser desenvolvida nesta etapa é o evento de Formatura dos participantes no Projeto Qualidade 2023, aprovados nos cursos de: **Introdução à Gerontologia (Turma 1); Introdução à Gerontologia (Turma 2); Treinamento em Gerontologia e Atualização no Cuidado com a Pessoa Idosa,** totalizando 971 pessoas capacitadas. A atividades está prevista para o dia 26 de março 2024, às 14 horas na Capela Ecumênica da UERJ. Onde será também apresentada a proposta de novos cursos e oficinas a serem realizados no ano de 2024, caso o Plano de trabalho do Projeto Qualidade de abril a dezembro seja aprovado. Para ocasião foram convidadas autoridades da UERJ e também as autoridades do estado do Rio de Janeiro, representadas pela Superintendente da Pessoa Idosa e pelo Secretário da SEIJES. A proposta é que ao final do evento ocorra um coquetel ofertado aos presentes no subsolo da capela.

Etapa III – Prestação de contas e apresentação de relatório técnico final:

Nesta etapa serão formulados o relatório de atividades desenvolvidas, informando o índice de aproveitamento, aprovação e satisfação dos participantes do Treinamento do Ligue Idoso à Reitoria, à Superintendência de Projetos Especiais, à Pró-reitoria de Extensão e Cultura e à Auditoria Geral da UERJ. Serão ainda encaminhadas à Diretoria Financeira da UERJ todas as informações para realização de relatório financeiro. Além da publicização de um resumo dos resultados do projeto nas redes sociais e no site do projeto, visando a transparência das atividades realizadas. Nesta etapa também estará sendo finalizado o Plano de Trabalho previsto para execução de abril até dezembro de 2024.

9. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

9.1. Previsão de início e fim da execução do objeto

A previsão de início do projeto é de 1 de março de 2024 até 31 de março de 2024, ou seja, por um período de 1 (um) mês. O cronograma a seguir detalha o período de execução e conclusão das etapas deste Plano de Trabalho, e poderá sofrer ajustes ao longo do desenvolvimento do projeto.

9.2. Cronograma detalhado

| Eventos e tarefas | Março 2023 | | | | | |
|---|--------------|---|---------------|---|---------------|---|
| | Dias 1 ao 10 | | Dias 11 ao 20 | | Dias 21 ao 31 | |
| Etapa I | | | | | | |
| 1. Planejamento | ▲ | ▲ | | | | |
| 2. Seleção do Núcleo Estruturante | ▲ | ▲ | ▲ | | | |
| 3. Elaboração do Plano de Trabalho de abril até dezembro de 2024 | ▲ | ▲ | ▲ | ▲ | ▲ | ▲ |
| Etapa II | | | | | | |
| 1. Capacitação do Ligue Idoso | | | ▲ | ▲ | | |
| 2. Evento de Formatura | | | ▲ | ▲ | ▲ | ▲ |
| Etapa III | | | | | | |
| 1. Prestação de contas | | | | | ▲ | ▲ |
| 2. Elaboração de Plano de Trabalho complementar de abril a dezembro de 2024 | ▲ | ▲ | ▲ | ▲ | ▲ | ▲ |
| 3. Elaboração de relatório de atividades desenvolvidas | | | | | ▲ | ▲ |

10. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A fim de assegurar interação entre planejamento e execução do projeto, serão elaborados formulários de avaliação a serem ministrados ao final da Capacitação dos profissionais do Ligue Idoso, a fim de verificar se houve o atendimento da expectativa dos alunos participantes e seus supervisores, visando possíveis ajustes futuros no projeto durante os meses subsequentes. Para além do formulário, realizaremos o monitoramento também através: do acompanhamento de presença nas atividades propostas, do controle de evasão, do atendimento do cronograma proposto e da realização de reuniões de equipe semanais com membros da equipe do projeto, com os representantes da SEIJES e com a Superintendência de Projetos, visando realizar as atividades propostas deste Plano de Trabalho, em consonância com as regras estabelecidas pela UERJ.

Será realizada também uma reunião de avaliação final de impacto do projeto ao final do mês de março, cujos resultados constarão no relatório de atividades desenvolvidas, visando analisar eficiência, eficácia e efetividade do projeto, tendo como meta final a capacitação do atendimento direto pelo à população idosa dos atendentes e supervisores do

Ligue Idoso e a valorização dos participantes do Projeto Qualidade 2023, com a entrega dos certificados oficiais. Cabe ressaltar que se entende por eficiência é a relação entre os resultados obtidos e os recursos utilizados para alcançá-los; já a eficácia tem relação direta com à capacidade de atendermos os objetivos e metas propostos e a efetividade é a habilidade de se chegar ao que foi desejado da melhor maneira possível.

Entende-se como indicadores a avaliação de impacto:

Qualitativos: análise das respostas obtidas por formulários aplicados, para verificar se os conteúdos propostos poderão ter impacto positivo no cotidiano de trabalho dos profissionais capacitados.

Quantitativo: índice de evasão, cumprimento dos objetivos, cronograma e metas, avaliação do material didático produzido, aprovação do Plano de Trabalho de abril a dezembro de 2024 e possíveis ajustes que forem necessários.

11. PRODUTOS

- A capacitação de 24 (vinte e quatro) profissionais (atendentes e supervisores) que trabalharão no Ligue Idoso atendendo pessoas idosas, seus familiares e a população em geral que realizará denúncias de violências e demais violações de direitos;
- 1 (uma) apostila para o Treinamento do Ligue Idoso para consulta de seus profissionais e distribuição pela SEIJES do Estatuto da Pessoa Idosa para consulta;
- 1 evento de Formatura dos participantes aprovados nas 4 turmas do Projeto Qualidade 2023, no total de 971 participantes aprovados, mas com a previsão de presença é de até 300 participantes no evento, em virtude das distâncias dos municípios do interior, que pode dificultar os deslocamentos dos participantes para o evento;
- 1 (um) novo site do Projeto Qualidade 2024, com a nova identidade visual;
- A construção de 1 (um) Plano de Trabalho visando a renovação do Projeto Qualidade 2024, de abril até dezembro de 2024.

12. BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários diretos das atividades do mês de março serão os 24 profissionais capacitados do Ligue Idoso. Os beneficiários indiretos dessa atividade será a população idosa

do estado que será atendida no Ligue Idoso diretamente pelos quadros qualificados pela capacitação proposta neste plano de trabalho, realizadas por profissionais de referência em cursos de extensão do NUCEH/UERJ.

Foram aprovados 971 participantes nos cursos do Projeto Qualidade 2023. O evento de Formatura será realizado para valorização dos participantes dessa qualificação. Estão sendo esperados até 300 participantes no evento. Os demais receberão seus certificados pessoalmente nas Secretarias da Pessoa Idosa ou Conselhos regionais do Estado. Será atribuição da SEIJES essa logística de contatos e distribuição, para facilitar o recebimento de certificados impressos.

O Plano de Trabalho que está sendo elaborado para solicitar a aprovação da continuidade do Projeto por todo o ano de 2024, visa a realização mais 2 cursos de capacitação EaD: Curso de cuidados paliativos: procedimento, transmissão de mensagem e cuidado e Gestão em Políticas Públicas. Além de um curso híbrido intitulado: Curso Formação de Cuidadores e 3 oficinas presenciais itinerantes: a) Introdução à Comunicação não violenta: teoria e prática; b) Elaboração de oficinas para trabalho com grupos de pessoas idosas em Centros de Convivência, Centros-dia e ILPIs e c) Educação em direitos humanos: uma cultura de respeito à dignidade humana. O número de vagas que será ofertada ao todo será de 1530 (mil quinhentos e trinta) que poderão ser beneficiários diretos da aprovação da proposta que está sendo construída.

13. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1. Órgãos executores

A descentralização da execução de crédito orçamentário entre o NÚCLEO DE ENVELHECIMENTO HUMANO (NEH/UERJ) e a SECRETARIA ESTADUAL INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL (SEIJES) referente a este plano de trabalho, obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 42.436/2010 e será realizada em um único repasse no valor de R\$ 33.468,42 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme os planos de aplicação resumido e detalhado e o cronograma de desembolso a seguir:

13.2. Plano de Aplicação Resumido

| Plano de Aplicação Resumido | |
|---|----------------------|
| Natureza da Despesa | Valor |
| Taxa de fiscalização e administração (5%) | R\$ 1.673,42 |
| Recursos Humanos | R\$ 29.115,92 |
| Encargos Sociais | R\$ 2.679,08 |
| TOTAL | R\$ 33.468,42 |

13.3. Plano de Aplicação Detalhado

| Projeto QUALidade 2024 | | | | | |
|---|------------|---------|-------------------|----------------|----------------------|
| Recursos humanos | | | | | |
| SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS | | | | | |
| Detalhamento da Despesa ano de 2024 | Quantidade | Período | Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
| Coordenação Geral UERJ | 1 | 1 | meses | R\$ 4.115,32 | R\$ 4.115,32 |
| Coordenação Acadêmica do Treinamento | 2 | 1 | meses | R\$ 3.189,38 | R\$ 6.378,75 |
| Assistente de gestão de recursos humanos e compras | 1 | 1 | meses | R\$ 2.674,96 | R\$ 2.674,96 |
| Gerente da Equipe Técnica em Informática | 1 | 1 | meses | R\$ 3.189,38 | R\$ 3.189,38 |
| SUB TOTAL SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS | | | | | R\$ 16.358,42 |
| AUTÔNOMOS OU CONTRATADOS | | | | | |
| Detalhamento da Despesa ano de 2024 | Quantidade | Período | Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
| Assessores da Coordenação | 2 | 1 | meses | R\$ 3.189,38 | R\$ 6.378,75 |
| Gerente de Projetos Especiais | 1 | 1 | meses | R\$ 3.189,38 | R\$ 3.189,38 |
| Designer gráfico | 1 | 1 | meses | R\$ 3.189,38 | R\$ 3.189,38 |
| SUB TOTAL (I) AUTÔNOMOS OU CONTRATADOS | | | | | R\$ 12.757,51 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| Detalhamento da Despesa ano de 2024 | Quantidade | Período | Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
| INSS Patronal (21%) Autônomos ou Contratados | 0,21 | 1 | evento único | R\$ 12.757,51 | R\$ 2.679,08 |
| SUB TOTAL ENCARGOS SOCIAIS | | | | | R\$ 2.679,08 |
| SUB TOTAL (II) AUTÔNOMOS OU CONTRATADOS (COM ENCARGOS) | | | | | R\$ 15.436,58 |
| SUB TOTAL PROVENTOS | | | | | R\$ 31.795,00 |
| SUB TOTAL RECURSOS HUMANOS (SEM ENCARGOS) | | | | | R\$ 29.115,92 |
| TOTAL RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS | | | | | R\$ 34.474,08 |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (5%) | | | | | |
| Detalhamento da Despesa | Quantidade | Período | Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (5%) | 1 | 1 | evento único | R\$ 1.673,42 | R\$ 1.673,42 |
| TOTAL TAXA DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | | | | | R\$ 1.673,42 |
| TOTAL GERAL DO PROJETO | | | | | R\$ 36.147,50 |

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| TOTAL ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 2.679,08 |
| TOTAL RECURSOS HUMANOS | R\$ 29.115,92 |
| TOTAL UERJ PROJETOS | R\$ 1.673,42 |
| TOTAL | R\$ 33.468,42 |

Detalhamento:

1) O projeto possui um valor previsto total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para ser executado em 10 meses de março até abril de 2024, conforme proposta da SEIJES. A proposta deste Plano de Trabalho em tela é a execução somente para o mês de março do valor de R\$ 33.468,42 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) visando atender tal solicitação da SEIJES de 10 (dez) meses de projeto – março inicialmente dentro dos pressupostos da AEDA 04/Reitoria/2024 para renovação de projetos de descentralização que foram desenvolvidos no ano de 2023 Posteriormente será realizado outro plano de trabalho de abril até dezembro de 2024;

2) Durante o mês de março, além das atividades previstas neste Plano de Trabalho, estará sendo elaborada a proposta de renovação do Projeto Qualidade de abril até dezembro de 2024, com os valores restantes referentes ao valor inicial proposto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), retirando o mês de março. O total dessa segunda etapa será de R\$ 966.531,58 (Novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), voltados para realização dos 3 (três) cursos previstos e 3 (oficinas) presenciais itinerantes, que serão realizadas em 9 regiões do Estado do Rio de Janeiro. O Plano de Trabalho e orçamento dessa segunda etapa será apresentado posteriormente.

13.4. Cronograma de desembolso

O desembolso se dará por meio de parcela única no valor de R\$ 33.468,42 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para execução no mês de março de 2024.

14. DA EXECUÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Após publicação da portaria conjunta e plano de trabalho, será realizada a descentralização orçamentária e financeira para recursos pertinentes à execução do Plano de trabalho em tela, proporcionais ao período do ano orçamentário, correspondente ao mês de março.

A execução será acompanhada e monitorada por comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, por até 03 (três) membros do órgão fiscalizador de projetos da UERJ, a Superintendência de Projetos Especiais (UERJ Projetos), conforme preconiza a AEDA 134/Reitoria/2022.

Da parte da unidade concedente, caberá a SEIJES, designar o profissional ou profissionais que irão acompanhar e fiscalizar as etapas de execução do projeto, inclusive solicitando relatórios parciais de sua execução à unidade executora, NUCEH/UERJ. O pagamento desse profissional será feito com verba específica correspondente aos 5% direcionados à UERJ como taxa de fiscalização.

Redação do Projeto:

Andréa Baptista da Silva Corrêa
Andreia de Souza de Carvalho
Juliana Rosas Rodrigues
Lícia Mattesco
Sandra Rabello de Frias

Coordenadora Geral UERJ:

Sandra Rabello de Frias

Possui graduação em Serviço Social pela Associação Educacional Veiga de Almeida (1988), graduação em Geografia pela Associação Educacional Veiga de Almeida (1988) e graduação em Curso de Estudos Sociais - Licenciatura do 1º grau pela Associação Educacional Veiga de Almeida (1988). Pós-Graduação em Políticas Sociais UERJ, Pós-Graduação em Psicogeriatría UFRJ, Especialista em Gerontologia SBGG, Mestrado em Psicanálise, Saúde e Sociedade UVA. Atualmente é Assistente Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social do Idoso, atuando principalmente nos seguintes temas: Idoso e Políticas Públicas, Saúde do Idoso, Especialista em formação de Cuidadores de de Pessoas Idosas, Consultora para Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, Coordenadora de Curso de Extensão Universitária e Treinamento Profissional em Gerontologia, Atuação em Projetos em Educação de Jovens e Adultos. Ex-Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos

da Pessoa Idosa, gestão 2013/2016. Ex-membro do Conselho Nacional do Direito da Pessoa Idosa 2014/2016. Membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Presidente da Gerontologia da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/RJ gestão 2022 e 2025.